



INDICAÇÃO 22/2025

SUMULA: CRIA CENTRO DE CONVIVENCIA EM BELA VISTA DO IVAÍ.

O VEREADOR JOSÉ ROBERTO DE SALES – PINGO, no uso de suas prerrogativas regimentais INDICA ao prefeito municipal SEJA CRIAGO UM GRUPO DE 3ª IDADE no distrito de Bela Vista do Ivaí; e que seja, seja viabilizado um local adequado para sua instalação.

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos, temos ouvido apelos de toda natureza com relação à prevenção da saúde de nossa gente. É de suma importância que o distrito de Bela Vista tenha um local próprio para acomodar essa modalidade e que, a assistência social municipal viabilize a organização, documentação e criação desta entidade naquele distrito.

Fênix, 21 de fevereiro de 2025.

José Roberto de Sales – pingo

vereador